PORTARIA Nº 001/93

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Que, a partir do dia 05 de janeiro de 1993, o horário da Câmara será o seguinte:

Pela Manhã - das 08:00 hs. às 12:00hs.

Pela Tarde - das 14:00 hs. às 18:00hs.

Revogadas as disposições em contrário.

Jose Fernando Arruda Aragão

Presidente